Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1130
Em 19 / 09 / 08
Thaynara Kruger dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 18 de setembro de 2008.

MENSAGEM Nº 53/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar com a finalidade de abertura de licitação para aquisição de veículos destinados à atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Faz-se necessária a aquisição de dois veículos utilitários básicos com a finalidade de deslocar os Profissionais da Saúde para as Unidades Básicas de Saúde, para que possam atender as diversas demandas dos serviços da saúde que devem ser garantidos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

É necessário ainda, adquirir um veículo utilitário tipo micro-onibus/furgão a fim de garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde especializados como consultas, exames, entre outros, de forma confortável segura e principalmente humanizada, considerando a distância entre os Distritos deste Município e a Grande Vitória, viabilizando o deslocamento do Ponto de Atenção Básico ao Ponto de Atenção Especializado, visando, contudo, proporcionar o bem-estar, saúde e qualidade de vida dos cidadãos martinenses.

Importante mencionar que a ficha nº 451, que ora pretende-se suplementar foi aberta por meio de Crédito Adicional Especial, conforme Lei Municipal nº 2.097, de 18 de junho de 2008.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Wanzete Krüger
Prefeito